



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

NOTA TÉCNICA Nº 32/2021/SESAP - CVS - IMUNIZACAO/SESAP - CVS/SESAP - SECRETARIO

PROCESSO Nº 00610041.000073/2021-89

INTERESSADO: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO RN

1. ASSUNTO: ORIENTAÇÕES REFERENTES A CONTINUIDADE DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

1.1. A Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Norte, por intermédio da Coordenadoria de Vigilância em Saúde/Coordenação Estadual de Imunizações, emite orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, a partir do recebimento da 23ª e 24ª pauta, do Programa Nacional de Imunizações – PNI, destinada aos seguintes grupos:

- 1.1.1. Continuidade das pessoas com deficiência permanente e pessoas com comorbidades;
- 1.1.2. Trabalhadores da educação;
- 1.1.3. Gestantes, puérperas e lactantes com até seis meses após o parto;
- 1.1.4. Profissionais de saúde;
- 1.1.5. População geral.

2. DISTRIBUIÇÃO

2.1. Serão encaminhados aos municípios os seguintes quantitativos:

2.1.1. VACINA OXFORD/FIOCRUZ

- 8.165 doses da vacina **OXFORD/FIOCRUZ**, para atender (D1) pessoas com deficiência permanente e pessoas com comorbidades;

- 8.690 doses da vacina **OXFORD/FIOCRUZ**, para atender (D1) trabalhadores da educação;

- 13.485 doses da vacina **OXFORD/FIOCRUZ**, para atender (D1) profissionais de saúde;

- 39.095 doses da vacina **OXFORD/FIOCRUZ**, para atender (D1) da população geral

2.1.2. VACINA PFIZER

- 15.462 doses da vacina **PFIZER** para atender pessoas com deficiência permanente e pessoas com comorbidades;

- 11.070 doses da vacina **PFIZER** para atender trabalhadores da educação ;

- 15.468 doses da vacina **PFIZER** para atender gestantes, puérperas e lactantes com até seis meses após o parto.

3. **DIA "D" DE MOBILIZAÇÃO PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, DE GESTANTES, PUÉRPERAS E LACTANTES DE CRIANÇAS ATÉ 6 MESES DE IDADE**

3.1. De acordo com a Nota Informativa nº 25/2021 - SESAP - CVS - IMUNIZAÇÃO, os municípios com população de gestantes, puérperas e lactantes devem organizar a vacinação para **o dia 12 de junho (sábado)**, considerando **o dia "D" de mobilização**, cujo objetivo é reforçar a importância da vacinação desse público-alvo.

3.2. Por se tratar de uma ação destinada a um grande público, os municípios deverão criar estratégias que proporcionem uma vacinação segura e com redução do risco de disseminação da covid-19, sendo necessária a adoção de medidas de prevenção e proteção diante do cenário epidemiológico dessa doença, tanto para o trabalhador da saúde quanto para a população em geral.

3.3. O uso de máscaras de proteção individual é extremamente necessário por toda a população, assim como a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) pelos trabalhadores da saúde envolvidos na vacinação com o objetivo a proteção destes, bem como a segurança dos indivíduos que serão vacinados.

3.4. Vale lembrar que, nesta data deve ser feita também a vacinação nos demais grupos prioritários vigentes (comorbidades, professores, deficiente permanente...

DIA "D" DA GESTANTE PROTEGIDA!!!!

12 DE JUNHO DE 2021 - SÁBADO

4. **ORIENTAÇÕES DE VACINAÇÃO DAS PESSOAS DE 18-59 ANOS (POPULAÇÃO GERAL)**

4.1. **DELIBERAÇÃO CIB**

4.2. Considerando o índice elevado da mortalidade da população jovem por COVID-19, e assim, a importância de iniciar a vacinação por faixa etária, de forma decrescente, em paralelo a vacinação dos grupos prioritários estabelecidos no PNO.

4.3. De acordo com a reunião da CIB no dia 09/06/2021, aprovou **o avanço da vacinação contra a COVID-19 no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, sendo a cota pactuada por remessa de 50% para avançar a faixa etária, por ordem decrescente, e 50% para finalização dos grupos prioritários, após a retirada da cota destinada aos trabalhadores da Educação.**

4.4. O avanço da população por faixa etária ocorrerá de forma simultânea com a vacinação dos grupos prioritários. Os municípios que concluírem a vacinação dos grupos prioritários estabelecidos no PNO poderão avançar para vacinação exclusiva por faixa etária.

4.4.1. Seguindo a ordem de escalonamento e de acordo com a realidade municipal:

- 50-59 anos
- 40-49 anos
- 30-39 anos
- 18-29 anos

4.4.2. **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA:**

Documento de identificação (RG, Carteira de trabalho, CNH, etc.) e comprovante de residência.

5. **SEGUNDA DOSES QUILOMBOLAS**

5.1. Adicionalmente, serão distribuídas 8.530 doses de D2 de ASTRAZENECA/COVAX para população quilombolas. As doses serão entregues conforme o número de vacinados em cada município (anexo 3).

6. CONCLUSÃO

6.1. Para demais esclarecimentos acerca das comprovações, seguir a Nota Técnica N.30 do dia 02 de junho de 2021 da SESAP/RN.

6.2. No decorrer da campanha, as Notas Técnicas e Notas Informativas permanecerão como meio de atualização dos cronogramas de distribuição dos lotes das vacinas encaminhadas pelo MS e novas orientações técnicas que se façam necessárias à continuidade da vacinação dos grupos alvo, de forma cumulativa, até que se alcance o quantitativo total da população prevista nas estimativas e atualizações do Plano Estadual para Operacionalização da Vacina contra a COVID-19.

6.3. Ratifica-se a importância da comunicação imediata a Coordenação Estadual de Imunização de quaisquer ocorrências relacionadas as vacinas COVID-19, de forma a viabilizar ações efetivas em tempo oportuno. A Equipe do Programa Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a COVID - 19 e outros esclarecimentos, fone: (84) 3232-2821, e-mail: imunizacao24@gmail.com.



Documento assinado eletronicamente por **LAIANE GRAZIELA PAULINO DA COSTA DA FRANCA**, Coordenadora Estadual do Programa de Imunização, em 10/06/2021, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **KELLY KATTIUCI BRITO DE LIMA MAIA**, Coordenadora de Vigilância em Saúde, em 10/06/2021, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ**, Subsecretária de Gestão das Regiões e Redes de Atenção, em 10/06/2021, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9910785** e o código CRC **C9E594E0**.

ANEXO 1. DISTRIBUIÇÃO DE PRIMEIRAS DOSES (D1) POR MUNICÍPIO PARA PESSOAS COM COMORBIDADES, TRAB. DA EDUCAÇÃO (ENSINO BÁSICO), PROF. DA SAÚDE (100%) E POPULAÇÃO EM GERAL NA FAIXA ETÁRIA DE 50-59 ANOS - OXFORD/FIOCRUZ

Município	URSAP	TOTAL A ENVIAR D1 FIOCRUZ COMORBIDADES (FRASCOS 5 DOSES)	TOTAL A ENVIAR D1 FIOCRUZ TRAB. EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO (FRASCOS DE 05 D)	TOTAL A ENVIAR D1 OXFORD/FIOCRUZ POP. GERAL 50-59 ANOS (FRASCOS DE 05 D)	TOTAL A ENVIAR D1 FIOCRUZ- PROF. DA SAÚDE- 100% (FRASCOS 05 DOSES)	TOTAL A ENVIAR DE FIOCRUZ (OS 4 GRUPOS)
Arês	1	55	30	160	25	270
Baía Formosa	1	15	30	105	0	150
Brejinho	1	30	40	135	5	210
Canguaretama	1	100	110	300	5	515
Espírito Santo	1	35	30	110	5	180
Goianinha	1	85	100	245	25	455
Jundiá	1	15	10	50	0	75
Lagoa d'Anta	1	25	20	70	0	115
Lagoa de Pedras	1	20	20	80	0	120
Lagoa Salgada	1	45	30	80	10	165
Montanhas	1	30	30	110	5	175
Monte Alegre	1	55	70	230	5	360
Monte das Gameleiras	1	5	10	30	5	50
Nísia Floresta	1	90	80	280	15	465
Nova Cruz	1	100	90	410	15	615
Passa e Fica	1	35	30	150	0	215
Passagem	1	10	10	35	0	55
Pedro Velho	1	35	40	145	0	220
Santo Antônio	1	55	50	260	55	420
São José de Mipibu	1	85	120	445	0	650
Senador Georgino Avelino	1	10	10	40	5	65
Serra de São Bento	1	10	10	65	10	95
Serrinha	1	15	20	70	5	110

Tibau do Sul	1	35	30	130	30	225
Várzea	1	5	10	60	10	85
Vera Cruz	1	30	30	130	5	195
Vila Flor	1	10	10	30	0	50
Açu	2	205	130	680	85	1100
Alto do Rodrigues	2	30	40	170	25	265
Angicos	2	25	30	145	20	220
Apodi	2	155	90	465	15	725
Areia Branca	2	45	30	350	5	430
Augusto Severo	2	15	20	110	20	165
Baraúna	2	80	60	270	0	410
Caraúbas	2	55	70	245	30	400
Carnaubais	2	40	20	130	10	200
Felipe Guerra	2	60	20	85	10	175
Fernando Pedroza	2	10	10	50	0	70
Governador Dix-Sept Rosado	2	55	30	165	25	275
Grossos	2	10	30	140	15	195
Ipangaçu	2	100	50	150	0	300
Itajá	2	30	20	80	5	135
Janduís	2	20	20	60	10	110
Messias Targino	2	20	10	60	10	100
Mossoró	2	610	590	3420	595	5215
Paraú	2	15	20	50	0	85
Pendências	2	30	50	180	0	260
Porto do Mangue	2	20	20	70	15	125
São Rafael	2	25	20	120	5	170
Serra do Mel	2	20	30	120	15	185
Tibau	2	50	20	50	5	125
Triunfo Potiguar	2	5	10	40	5	60
Upanema	2	60	30	165	5	260
Afonso Bezerra	3	50	30	130	5	215
Bento Fernandes	3	10	10	60	0	80
Caiçara do Norte	3	15	20	70	5	110

Caiçara do Rio do Vento	3	5	10	40	0	55
Ceará-Mirim	3	105	210	700	0	1015
Galinhos	3	5	10	30	5	50
Guamaré	3	60	60	150	10	280
Ielmo Marinho	3	10	30	145	0	185
Jandaíra	3	15	20	70	15	120
Jardim de Angicos	3	15	10	30	5	60
João Câmara	3	75	120	330	45	570
Lajes	3	15	30	140	15	200
Macau	3	70	90	420	20	600
Maxaranguape	3	20	30	120	0	170
Parazinho	3	15	20	45	0	80
Pedra Grande	3	30	10	35	5	80
Pedra Preta	3	30	10	35	0	75
Pedro Avelino	3	10	20	80	0	110
Poço Branco	3	20	30	140	0	190
Pureza	3	35	30	105	0	170
Riachuelo	3	25	10	90	5	130
Rio do Fogo	3	20	30	100	0	150
São Bento do Norte	3	10	10	40	0	60
São Miguel do Gostoso	3	10	40	100	20	170
Taipu	3	30	30	125	5	190
Touros	3	80	90	300	20	490
Acari	4	25	20	145	10	200
Bodó	4	5	10	35	0	50
Caicó	4	165	220	870	145	1400
Carnaúba dos Dantas	4	10	20	90	0	120
Cerro Corá	4	50	30	125	5	210
Cruzeta	4	30	20	115	5	170
Currais Novos	4	75	130	545	60	810
Equador	4	20	10	65	5	100
Florânia	4	30	30	115	5	180
Ipueira	4	10	10	40	0	60
Jardim de Piranhas	4	35	30	175	5	245
Jardim do Seridó	4	35	30	190	15	270
Jucurutu	4	40	50	220	5	315

Lagoa Nova	4	60	40	170	10	280
Ouro Branco	4	20	10	65	5	100
Parellhas	4	40	70	250	10	370
Santana do Matos	4	55	30	165	20	270
Santana do Seridó	4	10	10	35	5	60
São Fernando	4	30	10	55	0	95
São João do Sabugi	4	25	10	80	0	115
São José do Seridó	4	50	10	65	0	125
São Vicente	4	20	10	85	10	125
Serra Negra do Norte	4	20	20	100	0	140
Tenente Laurentino Cruz	4	20	20	50	5	95
Timbaúba dos Batistas	4	10	10	35	0	55
Barcelona	5	10	10	55	0	75
Bom Jesus	5	20	30	115	10	175
Campo Redondo	5	45	40	135	0	220
Coronel Ezequiel	5	15	20	55	5	95
Jaçanã	5	15	20	100	10	145
Januário Cicco	5	15	20	100	10	145
Japi	5	20	10	55	0	85
Lagoa de Velhos	5	10	10	40	0	60
Lajes Pintadas	5	15	10	55	5	85
Ruy Barbosa	5	10	10	50	0	70
Santa Cruz	5	140	100	410	110	760
Santa Maria	5	10	10	55	5	80
São Bento do Trairí	5	30	10	45	0	85
São José do Campestre	5	40	30	145	5	220
São Paulo do Potengi	5	65	60	200	15	340
São Pedro	5	20	10	70	0	100
São Tomé	5	50	40	120	0	210
Senador Elói de Souza	5	35	20	75	10	140
Serra Caiada	5	10	20	100	0	130

Sítio Novo	5	15	10	55	0	80
Tangará	5	25	30	150	40	245
Água Nova	6	15	10	35	5	65
Alexandria	6	50	30	160	25	265
Almino Afonso	6	15	10	60	0	85
Antônio Martins	6	20	20	85	10	135
Coronel João Pessoa	6	35	20	55	0	110
Doutor Severiano	6	20	20	80	10	130
Encanto	6	5	10	70	10	95
Francisco Dantas	6	15	10	35	0	60
Frutuoso Gomes	6	10	10	50	5	75
Itaú	6	35	20	90	5	150
João Dias	6	5	10	40	0	55
José da Penha	6	15	20	75	10	120
Lucrecia	6	15	20	50	5	90
Luís Gomes	6	20	30	110	5	165
Major Sales	6	5	10	50	5	70
Marcelino Vieira	6	10	20	100	5	135
Martins	6	35	30	100	0	165
Olho-d'Água do Borges	6	20	10	60	0	90
Paraná	6	20	10	60	0	90
Patu	6	35	30	150	15	230
Pau dos Ferros	6	110	90	400	160	760
Pilões	6	20	10	50	0	80
Portalegre	6	25	20	100	5	150
Rafael Fernandes	6	10	10	65	5	90
Rafael Godeiro	6	10	20	50	5	85
Riacho da Cruz	6	5	10	40	15	70
Riacho de Santana	6	20	10	55	15	100
Rodolfo Fernandes	6	10	10	60	5	85
São Francisco do Oeste	6	15	10	50	0	75
São Miguel	6	160	40	250	15	465
Serrinha dos Pintos	6	5	10	60	0	75

Severiano Melo	6	20	20	40	5	85
Taboleiro Grande	6	5	10	35	0	50
Tenente Ananias	6	25	30	115	40	210
Umarizal	6	40	30	130	10	210
Venha-Ver	6	10	10	50	0	70
Viçosa	6	5	10	35	0	50
Extremoz	7	125	140	350	85	700
Macaíba	7	215	180	850	20	1265
Natal	7	1120	1910	9000	10190	22220
Parnamirim	7	480	570	3070	860	4980
São Gonçalo do Amarante	7	210	260	1500	35	2005
TOTAL-RN		8165	8690	39095	13485	69435

ANEXO 2. DISTRIBUIÇÃO DE PRIMEIRAS DOSES (D1) POR MUNICÍPIO PARA PESSOAS COM COMORBIDADES, TRAB. DA EDUCAÇÃO (ENSINO BÁSICO - 100%), E LACTANTES COM CRIANÇA ATÉ 6 MESES – PFIZER

Município	URSAP	TOTAL A ENVIAR-D1 PFIZER PARA COMORBIDADES (FRASCOS 6 DOSES)	TOTAL A ENVIAR D1 PFIZER TRAB. EDUCAÇÃO (ENSINO BÁSICO 100%)	TOTAL A ENVIAR D1 LACTANTES PFIZER (FRASCOS COM 6 DOSES)	TOTAL DE D1 PFIZER A ENVIAR (OS 3 GRUPOS)
Arês	1	102	42	66	210
Baía Formosa	1	30	36	42	108
Brejinho	1	54	42	60	156
Canguaretama	1	186	132	180	498
Espírito Santo	1	66	30	42	138
Goianinha	1	162	126	168	456
Jundiá	1	24	12	6	42
Lagoa d'Anta	1	48	18	42	108
Lagoa de Pedras	1	36	36	36	108
Lagoa Salgada	1	90	48	54	192
Montanhas	1	54	30	60	144
Monte Alegre	1	102	84	90	276
Monte das Gameleiras	1	6	12	18	36
Nísia Floresta	1	174	90	120	384
Nova Cruz	1	192	126	168	486
Passa e Fica	1	72	42	18	132
Passagem	1	18	18	78	114
Pedro Velho	1	66	60	54	180
Santo Antônio	1	102	72	108	282
São José de Mipibu	1	162	138	246	546
Senador Georgino Avelino	1	18	24	30	72
Serra de São Bento	1	18	24	36	78
Serrinha	1	30	24	30	84
Tibau do Sul	1	66	48	78	192
Várzea	1	6	24	30	60
Vera Cruz	1	54	42	60	156
Vila Flor	1	18	18	18	54
Açu	2	384	156	246	786
Alto do Rodrigues	2	54	66	60	180
Angicos	2	48	42	48	138

Apodi	2	300	126	144	570
Areia Branca	2	84	48	114	246
Augusto Severo	2	30	36	36	102
Baraúna	2	150	90	120	360
Caraúbas	2	102	78	84	264
Carnaubais	2	72	36	48	156
Felipe Guerra	2	114	18	18	150
Fernando Pedroza	2	18	18	12	48
Governador Dix-Sept Rosado	2	102	36	48	186
Grossos	2	18	30	48	96
Ipanguaçu	2	192	60	72	324
Itajá	2	54	30	30	114
Janduís	2	42	18	24	84
Messias Targino	2	42	24	24	90
Mossoró	2	1170	726	1266	3162
Paraú	2	30	12	18	60
Pendências	2	48	60	54	162
Porto do Mangue	2	42	24	30	96
São Rafael	2	42	24	30	96
Serra do Mel	2	36	36	78	150
Tibau	2	90	18	30	138
Triunfo Potiguar	2	6	24	18	48
Upanema	2	108	36	66	210
Afonso Bezerra	3	96	30	36	162
Bento Fernandes	3	24	18	24	66
Caiçara do Norte	3	24	24	30	78
Caiçara do Rio do Vento	3	12	12	18	42
Ceará-Mirim	3	198	276	360	834
Galinhos	3	12	18	18	48
Guamaré	3	114	78	96	288
Ielmo Marinho	3	18	48	48	114
Jandaíra	3	30	30	30	90
Jardim de Angicos	3	24	18	18	60
João Câmara	3	144	156	174	474
Lajes	3	30	42	42	114
Macau	3	138	114	114	366
Maxaranguape	3	36	48	48	132
Parazinho	3	30	24	42	96
Pedra Grande	3	54	18	12	84
Pedra Preta	3	54	6	24	84

Pedro Avelino	3	24	30	60	114
Poço Branco	3	36	30	48	114
Pureza	3	66	30	36	132
Riachuelo	3	48	24	60	132
Rio do Fogo	3	42	48	24	114
São Bento do Norte	3	18	18	24	60
São Miguel do Gostoso	3	18	48	48	114
Taipu	3	54	30	48	132
Touros	3	150	102	156	408
Acari	4	54	30	36	120
Bodó	4	12	12	24	48
Caicó	4	312	270	228	810
Carnaúba dos Dantas	4	24	24	36	84
Cerro Corá	4	90	30	48	168
Cruzeta	4	54	24	30	108
Currais Novos	4	138	156	168	462
Equador	4	42	18	24	84
Florânia	4	60	30	36	126
Ipueira	4	18	12	6	36
Jardim de Piranhas	4	66	48	60	174
Jardim do Seridó	4	66	48	36	150
Jucurutu	4	78	54	78	210
Lagoa Nova	4	114	60	78	252
Ouro Branco	4	36	18	18	72
Parelhas	4	78	84	90	252
Santana do Matos	4	102	48	48	198
Santana do Seridó	4	18	6	12	36
São Fernando	4	54	18	18	90
São João do Sabugi	4	48	24	24	96
São José do Seridó	4	96	18	18	132
São Vicente	4	36	12	24	72
Serra Negra do Norte	4	36	18	30	84
Tenente Laurentino Cruz	4	36	36	30	102
Timbaúba dos Batistas	4	18	6	6	30
Barcelona	5	18	24	18	60
Bom Jesus	5	42	30	42	114
Campo Redondo	5	84	42	48	174
Coronel Ezequiel	5	30	18	30	78

Jaçanã	5	24	24	42	90
Januário Cicco	5	30	24	60	114
Japi	5	36	18	42	96
Lagoa de Velhos	5	18	6	18	42
Lajes Pintadas	5	30	18	24	72
Ruy Barbosa	5	18	24	18	60
Santa Cruz	5	264	132	180	576
Santa Maria	5	12	18	18	48
São Bento do Trairí	5	54	12	54	120
São José do Campestre	5	72	42	72	186
São Paulo do Potengi	5	126	84	30	240
São Pedro	5	36	24	42	102
São Tomé	5	96	48	36	180
Senador Elói de Souza	5	66	24	60	150
Serra Caiada	5	24	36	24	84
Sítio Novo	5	30	18	60	108
Tangará	5	48	42	30	120
Água Nova	6	24	12	18	54
Alexandria	6	96	30	66	192
Almino Afonso	6	24	12	18	54
Antônio Martins	6	42	18	30	90
Coronel João Pessoa	6	72	18	24	114
Doutor Severiano	6	36	30	36	102
Encanto	6	6	18	12	36
Francisco Dantas	6	24	12	18	54
Frutuoso Gomes	6	18	18	18	54
Itaú	6	66	36	12	114
João Dias	6	12	12	30	54
José da Penha	6	30	18	18	66
Lucrecia	6	24	18	54	96
Luís Gomes	6	36	42	24	102
Major Sales	6	12	18	36	66
Marcelino Vieira	6	18	36	36	90
Martins	6	66	30	18	114
Olho-d'Água do Borges	6	36	12	18	66
Paraná	6	36	18	36	90
Patu	6	72	48	42	162
Pau dos Ferros	6	198	114	126	438
Pilões	6	36	6	18	60

Portalegre	6	48	24	42	114
Rafael Fernandes	6	18	18	24	60
Rafael Godeiro	6	18	18	18	54
Riacho da Cruz	6	12	12	18	42
Riacho de Santana	6	30	12	18	60
Rodolfo Fernandes	6	12	12	18	42
São Francisco do Oeste	6	30	18	102	150
São Miguel	6	306	60	12	378
Serrinha dos Pintos	6	12	18	24	54
Severiano Melo	6	36	30	24	90
Taboleiro Grande	6	6	6	12	24
Tenente Ananias	6	42	36	54	132
Umarizal	6	78	42	36	156
Venha-Ver	6	18	18	18	54
Viçosa	6	6	6	6	18
Extremoz	7	234	168	192	594
Macaíba	7	414	228	342	984
Natal	7	2160	2334	3642	8136
Parnamirim	7	918	702	1182	2802
São Gonçalo do Amarante	7	408	330	480	1218
TOTAL-RN		15462	11070	15468	42000

ANEXO 3. DISTRIBUIÇÃO DE SEGUNDAS DOSES (D2) POR MUNICÍPIO PARA A TOTALIDADE DA POPULAÇÃO DE QUILOMBOLAS - ASTRAZENECA-COVAX

Município	URSAP	TOTAL DE D2 ASTRAZENECA-COVAX PARA QUILOMBOLAS (100%) - FRASCOS 10 DOSES
Arês	1	
Baía Formosa	1	
Brejinho	1	
Canguaretama	1	
Espírito Santo	1	
Goianinha	1	
Jundiá	1	280
Lagoa d'Anta	1	
Lagoa de Pedras	1	
Lagoa Salgada	1	
Montanhas	1	
Monte Alegre	1	
Monte das Gameleiras	1	
Nísia Floresta	1	
Nova Cruz	1	
Passa e Fica	1	
Passagem	1	
Pedro Velho	1	
Santo Antônio	1	470
São José de Mipibu	1	
Senador Georgino Avelino	1	
Serra de São Bento	1	
Serrinha	1	
Tibau do Sul	1	630
Várzea	1	

Vera Cruz	1	
Vila Flor	1	
Açu	2	320
Alto do Rodrigues	2	
Angicos	2	40
Apodi	2	
Areia Branca	2	
Augusto Severo	2	
Baraúna	2	
Caraúbas	2	
Carnaubais	2	
Felipe Guerra	2	
Fernando Pedroza	2	
Governador Dix-Sept Rosado	2	
Grossos	2	
Ipanguaçu	2	320
Itajá	2	
Janduís	2	
Messias Targino	2	
Mossoró	2	0
Paraú	2	
Pendências	2	
Porto do Mangue	2	
São Rafael	2	
Serra do Mel	2	
Tibau	2	
Triunfo Potiguar	2	
Upanema	2	
Afonso Bezerra	3	50
Bento Fernandes	3	0
Caiçara do Norte	3	
Caiçara do Rio do Vento	3	
Ceará-Mirim	3	1780
Galinhos	3	
Guamaré	3	

Ielmo Marinho	3	490
Jandaíra	3	
Jardim de Angicos	3	
João Câmara	3	
Lajes	3	
Macau	3	
Maxaranguape	3	
Parazinho	3	
Pedra Grande	3	
Pedra Preta	3	
Pedro Avelino	3	110
Poço Branco	3	180
Pureza	3	
Riachuelo	3	
Rio do Fogo	3	
São Bento do Norte	3	
São Miguel do Gostoso	3	
Taipu	3	0
Touros	3	790
Acari	4	
Bodó	4	
Caicó	4	
Carnaúba dos Dantas	4	
Cerro Corá	4	0
Cruzeta	4	
Currais Novos	4	90
Equador	4	
Florânia	4	
Ipueira	4	
Jardim de Piranhas	4	
Jardim do Seridó	4	
Jucurutu	4	
Lagoa Nova	4	440
Ouro Branco	4	
Parelhas	4	110

Santana do Matos	4	
Santana do Seridó	4	
São Fernando	4	
São João do Sabugi	4	
São José do Seridó	4	
São Vicente	4	
Serra Negra do Norte	4	
Tenente Laurentino Cruz	4	
Timbaúba dos Batistas	4	
Barcelona	5	
Bom Jesus	5	230
Campo Redondo	5	
Coronel Ezequiel	5	
Jaçanã	5	
Januário Cicco	5	
Japi	5	
Lagoa de Velhos	5	
Lajes Pintadas	5	
Ruy Barbosa	5	
Santa Cruz	5	
Santa Maria	5	0
São Bento do Trairí	5	
São José do Campestre	5	
São Paulo do Potengi	5	
São Pedro	5	
São Tomé	5	170
Senador Elói de Souza	5	
Serra Caiada	5	
Sítio Novo	5	
Tangará	5	
Água Nova	6	
Alexandria	6	

Almino Afonso	6	
Antônio Martins	6	
Coronel João Pessoa	6	220
Doutor Severiano	6	
Encanto	6	0
Francisco Dantas	6	
Frutuoso Gomes	6	
Itaú	6	
João Dias	6	
José da Penha	6	
Lucrecia	6	
Luís Gomes	6	430
Major Sales	6	
Marcelino Vieira	6	
Martins	6	
Olho-d'Água do Borges	6	
Paraná	6	
Patu	6	60
Pau dos Ferros	6	
Pilões	6	
Portalegre	6	380
Rafael Fernandes	6	
Rafael Godeiro	6	
Riacho da Cruz	6	
Riacho de Santana	6	
Rodolfo Fernandes	6	
São Francisco do Oeste	6	
São Miguel	6	
Serrinha dos Pintos	6	
Severiano Melo	6	
Taboleiro Grande	6	
Tenente Ananias	6	
Umarizal	6	

Venha-Ver	6	
Viçosa	6	
Extremoz	7	
Macaíba	7	650
Natal	7	
Parnamirim	7	290
São Gonçalo do Amarante	7	
TOTAL		8530